

 Detalhes Manifestação **20200114973** - SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Tipo Manifestação:

Representação

Levar ao conhecimento do Ministério Público a prática de algum fato ilícito ou irregular que pode ter consequência penal.

UF do Fato:

Distrito Federal

Município do Fato:

BRASÍLIA

Data do Fato:

26/05/2020

Descrição da manifestação:

Trata-se de REPRESENTAÇÃO em face de supostos crimes previstos na Lei 7.170/83, contra o sr. ALEXANDRE FROTA, Deputado Federal (PSDB-SP), que promoveu incitações à violência e outros atos atentatórios contra a SOCIEDADE e o ESTADO DE DIREITO.

Solicitação:

Requerem os REPRESENTANTES que a petição de REPRESENTAÇÃO seja recebida, processada e determinada a abertura de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO e medidas judiciais cíveis e criminais em face do REPRESENTADO.

Anexos:

**representacao\_noticia\_crime\_FROTA\_02062020.pdf****BRUNO LEONARDO BATISTA ROSSIGNOLI SP.pdf****FLAVIA FERRONATO SP.pdf****GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA MG.pdf****ISABELA BUENO DE SOUSA DF.pdf****MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA SP.pdf****PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA DF.pdf****PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA GO.pdf****PAULO FERNANDO ALVES MAFFOLETTI AM.pdf**

Andamentos:

Data/Hora	Situação
02/06/2020 23:27	Manifestação cadastrada no(a) CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SEJUD

[Voltar](#)





IMOBILIÁRIA  
CONSUMISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ANTÔNIO AUGUSTO  
BRANDÃO DE ARAS.**

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, advogado, OAB/GO 57.637 e OAB/DF 64.817, MAURÍCIO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, advogado, OAB/SP 261.515, PAULO FERNANDO ALVES MAFFOLETTI, brasileiro, advogado, OAB/AM 5.240, ISABELA BUENO DE SOUSA, brasileira, advogada, OAB/DF 29.289, BRUNO LEONARDO BATISTA ROSSIGNOLLI, brasileiro, advogado, OAB/SP 301.573, FLÁVIA FERRONATO, brasileira, advogada, OAB/SP 307.092, GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA, brasileiro, advogado, OAB/MG 119.240, todos, ora Representantes, atuando em causa própria nos termos do Art. 103, parágrafo único, CPC art. 5º, XXXIV, “a”, e 133, da Carga Magna, e endereço profissional constante nesta rodapé, onde recebem as comunicações de estilo, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 27, 39 e 40 do Código de Processo Penal, bem como na Lei de Segurança Nacional, 7.170/83, formular:

## REPRESENTAÇÃO

em face de ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE, brasileiro, Deputado Federal por São Paulo (PSDB), qualificação desconhecida, com endereço profissional localizado no Gabinete 216 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Brasília/DF, telefone: Telefone: (61) 3215-5216, endereço eletrônico: [dep.alexandrefrota@camara.leg.br](mailto:dep.alexandrefrota@camara.leg.br), pelos motivos de fato e de direito que se seguem.



## I – DA LEGITIMIDADE ATIVA DOS REPRESENTANTES

Os Representantes são cidadãos brasileiros, ADVOGADOS, CONSERVADORES, DIREITISTAS e “bolsonaristas”, como se isso fosse algum crime, ainda recebendo a alcunha de “fascistas”, em nítida inversão de valores perpetrada pelo Representado e seus seguidores.

Diante de fatos gravíssimos imputados ao Representado, que na figura de DEPUTADO FEDERAL eleito por São Paulo, tem o dever de respeitar as leis e evitar a todo custo a polarização da ordem social, indignados e atônitos com a postura do aludido parlamentar, vem ao duto Procurador-Geral da República, requerer PROVIDÊNCIAS ENÉRGICAS e URGENTES pelos gravíssimos fatos a seguir narrados, que ocorreram na última semana.

Diz o Art. 27, do Código de Processo Penal, *verbis*:

**"Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público,** nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção." Grifo meu.

Por outro lado, o Art. 39 é cediço em salientar que:

**"O direito de representação poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração, escrita ou oral, feita ao juiz, ao órgão do Ministério Público, ou à autoridade policial."** Grifamos.

O ADVOGADO possui prerrogativa constitucional de MÚNUS PÚBLICO, conforme previsão do Art. 133:

*"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."*

Notadamente, quando estes Representantes assumiram o múnus público de ADVOGADO conferido pela Carta Magna, em seus juramentos, assim prometeram:

*"Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a*



*rápida administração da Justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”.*

Portanto, possuem total legitimidade para denúncias das práticas delituosas de quaisquer autoridades públicas, inclusive parlamentares, estejam eles ou não no exercício de sua função pública.

Nesse sentido, diante dos prováveis CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL praticados pelo Representado e propagados em suas redes sociais, vêm ao ilustre representante do *Parquet*, requererem as devidas providências no âmbito criminal, como a seguir delineadas

## II – DA LEGITIMIDADE DO MPF/PGR PARA INVESTIGAR OS SUPOSTOS DELITOS NOTICIADOS

Inicialmente, convém ressaltar o teor do Art. 27, do Código de Processo Penal, no tocante a competência deste MPF, *verbis*:

*“Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.”*

O Artigo 30, parágrafo único, da Lei 7.170/83, ora invocada, é clara que:

*“Art. 30 - Compete à Justiça Militar processar e julgar os crimes previstos nesta Lei, com observância das normas estabelecidas no Código de Processo Penal Militar, no que não colidirem com disposição desta Lei, ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal nos casos previstos na Constituição.*

*Parágrafo único - A ação penal é pública, promovendo-a o Ministério Público.” Grifamos.*

**Nesse sentido, demonstra-se a competência deste órgão ministerial na instauração de investigações nos fatos a seguir elencados.**



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

### III – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Os Representantes, advogados e conservadores, perceberam desde o dia 26/05/2020, pelas redes sociais e “grande mídia”, diversas postagens em redes sociais, especialmente o TWITTER, do Sr. Alexandre Frota, Deputado Federal, ex-aliado do Presidente Jair Bolsonaro, e atualmente no PSDB, no tocante a diversas condutas que afrontam a Lei de Segurança Nacional, conforme prints do perfil do Twitter (já alterado) do Representado, a seguir:

QUEIMEM FA\$CISTAS  
NÃO FLORESTAS

Seguir

Alexandre Frota 77 ✅

@alefrota77

Conta oficial do Deputado Federal Sp / 🇧🇷 Essa conta é Adm também por @jairlorenzetti 💀

🔗 alexandrefrotauol.com.br

Entrou em agosto de 2019

Rua RI-9, Qd. 06, Lt. 39, Casa 2, Residencial Itaipu. CEP: 74.356-050. Goiânia – Goiás.

Tel.: (62) 3288-6478. Cel.: (62) 9.9153-2280.

E-mail: [paulocesarfaria1970@gmail.com](mailto:paulocesarfaria1970@gmail.com).



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

Mesmo tendo o Representado promovido a EXCLUSÃO das postagens, não desqualifica os prováveis delitos por ele cometidos.

Veja Excelência que na postagem realizada PREVIAMENTE ao EVENTO ocorrido em 31/05/2020, na Avenida Paulista, em São Paulo, e apresentada acima, foi marcado o GRUPO ANTIFAS, @antifas, pelo Representado, além de outras “personalidades”.

E continuou suas postagens o sr. Representado, no dia 31/05, veja:



**Alexandre Frota 77** 77 · 4 h

Gaviões e patriotas anti Bolsonaristas agora na Paulista colocam a Trupe do Amarelo Radical p correr. O Próximo é passar no acampamento 171 dos 300. So os Gaviões p dar um jeito na porrada toda. [pic.twitter.com/qpNqTdvybY](https://pic.twitter.com/qpNqTdvybY)

Respondendo a [@alefrota77](#)



**Alexandre Frota 77** 77 · 2 h

Gaviões e patriotas anti Bolsonaristas agora na Paulista colocam a Trupe do Amarelo Radical p correr. O Próximo é passar no acampamento 171 dos 300. So os Gaviões p dar um jeito na porrada toda.



Rua RI-9, Qd. 06, Lt. 39, Casa 2, Residencial Itaipu. CEP: 74.356-050. Goiânia – Goiás.

Tel.: (62) 3288-6478. Cel.: (62) 9.9153-2280.

E-mail: [paulocesarfaria1970@gmail.com](mailto:paulocesarfaria1970@gmail.com).



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

Destacam-se duas frases: "Acho que diante das ameaças vamos ter que ir para ruas e vamos p guerra. É hora de unificar e encarar."

Veja Excelência que convocou os ANTIFAS e GAVIÕES DA FIEL, e outros asseclas, para a "GUERRA", sendo compreendida a expressão "encarar" como "CONFRONTO".

As manifestações do Representado ocorreram após a convocação de manifestações de apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro, por ele chamado de "bolsonaristas", "bolsominions", "gado" e "fascistas", onde aconteceriam em diversas cidades brasileiras, como amplamente divulgado.

A partir disso, o Representado passou a POSTAR incitações à violência em suas redes sociais, conclamando GRUPOS DE BADERNEIROS, alijados como "democratas", para que, no mesmo dia, "partissem para a porrada" pra cima dos apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro, como de fato ocorreu, com maior gravidade, na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, onde as imagens valem mais que mil palavras:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ato-pro-democracia-na-paulista-termina-em-confronto-com-a-pm,70003320339>

<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2020/05/torcidas-rivais-se-unem-em-ato-a-favor-da-democracia-na-paulista.shtml>

manifestações domingo paulista

Todas Notícias Imagens Maps Shopping Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 6.140.000 resultados (0,71 segundos)

Principais notícias

**G1**  
Após confronto na Av. Paulista, Doria barra manifestações contrárias no mesmo ...  
1 dia atrás

**veja**  
Grupos contrários a Bolsonaro organizam novos atos para o fim de semana  
1 dia atrás

**UOL**  
SP: Encontro entre atos anti e pró-Bolsonaro termina em confronto e bombas  
2 dias atrás

[https://www.google.com/search?q=manifesta%C3%A7%C3%B5es+domingo+paulista&source=lmns&bih=654&biw=1366&client=firefox-b-d&hl=pt-BR&ved=2ahUKEwi5m4rkgtAhXdMbGHRScDAOQ\\_AUoAHoECAEQAA](https://www.google.com/search?q=manifesta%C3%A7%C3%B5es+domingo+paulista&source=lmns&bih=654&biw=1366&client=firefox-b-d&hl=pt-BR&ved=2ahUKEwi5m4rkgtAhXdMbGHRScDAOQ_AUoAHoECAEQAA)

Acessos realizados em 02/06/2020, às 18:03h.



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

As imagens a seguir demonstram o resultado das “INCITAÇÕES”, onde fica caracterizada a INTERFERÊNCIA DIRETA do Representado no resultado evidenciado de “GUERRA e CONFRONTO”, principalmente, com autoridades policiais, no dia 31/05/2020, na Avenida Paulista, eis que é pessoa pública, notória e polêmica, principalmente quando utiliza linguajar de torcidas organizadas de clubes de futebol:





IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637



Nitidamente nas imagens é possível vislumbrar a presença de CAMISAS E EMBLEMAS DO CLUBE CORINTHIANS, e de sua organizada “GAVIÕES DA FIEL”, conclamada pelo Representado aos atos de “GUERRA” e “CONFRONTO” ocorridos.



Rua RI-9, Qd. 06, Lt. 39, Casa 2, Residencial Itaipu. CEP: 74.356-050. Goiânia – Goiás.

Tel.: (62) 3288-6478. Cel.: (62) 9.9153-2280.

E-mail: [paulocesarfaria1970@gmail.com](mailto:paulocesarfaria1970@gmail.com).



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637



Na ocasião, inclusive, pessoas foram agredidas pelos “DEMOCRATAS” das organizadas que estavam no ato convocado e divulgado pelo Representado, veja:

### Coronel é agredido na Avenida Paulista a caminho de manifestação

Por #SantaPortal em 01/06/2020 às 16:11



Reprodução

AGRESSÃO - O coronel da Polícia Militar Américo Massaki Higuti não estava trabalhando entre os policiais no confronto que aconteceu ontem na Avenida Paulista, na Capital, entre manifestantes pró e contra Bolsonaro, mas acabou sendo agredido.

Fonte: <https://www.santaportal.com.br/noticia/56505-coronel-e-agredido-na-avenida-paulista-a-caminho-de-manifestacao>

Acesso realizado em 02/06/2020, às 19:27h.

Rua RI-9, Qd. 06, Lt. 39, Casa 2, Residencial Itaipu. CEP: 74.356-050. Goiânia – Goiás.

Tel.: (62) 3288-6478. Cel.: (62) 9.9153-2280.

E-mail: [paulocesarfaria1970@gmail.com](mailto:paulocesarfaria1970@gmail.com).



Tais atos de violência ocorreram na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo, no último dia 31/05/2020, após, coincidentemente, manifestações no TWITTER do sr. Alexandre Frota, quando grupos de torcidas organizadas de clubes paulistas invadiram a aludida avenida e provocaram o CAOS.

Veja que a liderança dos atos, como amplamente divulgado, além do GRUPO “ANTIFAS”, foi de membros da torcida organizada “GAVIÕES DA FIEL”, justamente o grupo convocado pelo Representado, senão vejamos:



Alexandre Frota 77   
@alefrota77

Lula está avisando .Acho que diante das ameaças vamos ter que ir para ruas e vamos p guerra.É hora de unificar e encarar . [@gavioesoficial](#)  
[@Antifas](#) [@JairLorenzetti](#)  
[@LoboAntifascis1](#) [@AttuchLeonardo](#)  
[@alessandromolon](#) [@CUT\\_Brasil](#)  
[@PSL\\_Nacional](#) [@stedile\\_mst](#)  
[@GuilhermeBoulos](#)

Frisa-se que esses atos foram previamente combinados nas redes sociais por vários grupos, dentre eles, os denominados “ANTIFAS”, ou “anti-fascistas”, grupo este que se autodenomina “DEFENSORES DA DEMOCRACIA”.

E que democracia!

Em janeiro de 2020 já se tinha notícia do que significa o grupo ANTIFAS, veja:



edson reinehr @exxonre · 13 de jan  
Em resposta a @GringaBrazilen @marina\_tsouza

ANTIFAS, são a nova marca dos militantes do extremo-centro, pagos regularmente pela Fundação Clinton e George Soros . Objetivo? Provocar 'revoluções coloridas' e se infiltrar e tornar violentos protestos de verdadeiros movimentos sociais.

3 4



O Governo dos Estados Unidos da América considerou recentemente o GRUPO ANTIFAS como “TERRORISTAS”, senão vejamos:

≡ ESTADÃO

Internacional



## Trump inclui movimento 'Antifa' na lista de organizações terroristas

Movimento ocorre em meio a uma onda crescente de protestos em diversas cidades americanas após o assassinato de George Floyd

Redação, O Estado de S. Paulo  
31 de maio de 2020 | 19h13

O presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou neste domingo, 31, que o governo incluirá o movimento de esquerda 'Antifa' (de antifascista) na lista de organizações terroristas. O movimento ocorre em meio a uma onda crescente de protestos em diversas cidades americanas após o assassinato de George Floyd, um homem negro de 46 anos, pelo policial branco Derek Chauvin durante uma abordagem em Minneapolis, Minnesota.

### DESTAQUES EM INTERNACIONAL



Rússia disponibiliza remédio para tratamento da covid-19 na próxima semana



'Vidas negras importam': Dona de restaurante depredado sal em defesa de manifestantes

Fonte: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,trump-inclui-movimento-antifa-na-lista-de-organizacoes-terroristas,70003320532>

Acesso realizado em 02/06/2020, às 18:23h

Nesse sentido, entendem os Representantes que o Representado incorreu em CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL, conforme simplória análise da Lei 7.170/83, como a seguir apresentada, em detalhes.

Também não têm dúvidas de que o nobre Deputado Federal Representado incorreu nos seguintes CRIMES a seguir descritos:

*"Art. 16 - Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça.  
Pena: reclusão, de 1 a 5 anos."*

No caso em tela, há notadamente a estreita relação do Representado com torcidas organizadas, corroídas por pessoas violentas e subversivas, como pode ser comprovado pelo próprio histórico das mesmas, inclusive, proibição de permanência em jogos de futebol, como: GAVIÕES DA FIEL, MANCHA VERDE e outras.



As postagens realizadas demonstram claramente essa proximidade e vínculo associativo, sem sombra de dúvidas.

Também se percebe a clarividente tentativa de “TENTATIVA” de mudar, com emprego de notória violência, o regime vigente no país, com notória intenção de “DEESTABILIZAR” a sociedade para “derrubar o governo” democraticamente eleito por mais de 57 milhões de votos. Inclusive, o Representado foi eleito às custas do Presidente Jair Bolsonaro, e após, virou-lhe as costas, sendo considerado pelos “bolsonaristas” como um traidor, ou “judas”, conforme imagem pública e notória como “bolsonarista”:



Nesse sentido, aduz o Art. 17:

*“Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito.*

*Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.*

*Parágrafo único.- Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até a metade; se resulta morte, aumenta-se até o dobro.”*

Os atos violentos que ocorreram no último dia 31/05, após a “convocação” em redes sociais estimulada pelo Representado, provocaram danos ao patrimônio público e privado, localizados nas proximidades e na própria Avenida Paulista:



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637



Tais atos de vandalismo invocam a aplicação do Art. 20, da Lei 7.170/83, veja:

*"Art. 20 - Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.*

*Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.*

*Parágrafo único - Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo." Grifamos.*

Não há dúvidas também que o Representado, demonstrando absoluto ÓDIO pelos apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro, classificando-os como "fascistas", faz e divulga propaganda e ódio daqueles que possuem convicções políticas distintas da sua, o que afronta o Art. 22, da Lei 7.170/83, no caso, claramente convoca as torcidas organizadas e o grupo ANTIFAS para a "GUERRA", veja:



Alexandre Frota 77

@alefrota77



Lula está avisando .Acho que diante das ameaças vamos ter que ir para ruas e vamos p guerra.É hora de unificar e encarar  
[@gavioesoficial](#) [@Antifas](#) [@JairLorenzetti](#) [@LoboAntifascis1](#)  
[@AttuchLeonardo](#) [@alessandromolon](#) [@CUT\\_Brasil](#)  
[@PSL\\_Nacional](#) [@stedile\\_mst](#) [@GuilhermeBoulos](#)



Conversa Afiada

@ConversaAfiada

Lula dá o recado: "se não houver reação, os golpistas arrombarão a nossa porta"  
[conversaafiada.com.br/politica/lula-...](http://conversaafiada.com.br/politica/lula-...)

Diz o Art. 22, da Lei 7.170/83:

"Fazer, em público, propaganda;

**I - de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social;**

**II - de discriminação racial, de luta pela violência entre as classes sociais, de perseguição religiosa;**

**III - de guerra;**

**IV - de qualquer dos crimes previstos nesta Lei.**

Pena: detenção, de 1 a 4 anos."

Claramente o Representado, revestido de ÓDIO por convicções políticas frustradas, convocou manifestantes para a “GUERRA”, e o confronto, como de fato ocorreu, configurando inequivocamente o crime aqui denunciado.

Ademais, de forma clara, “INCITOU” grupos e movimentos denominados ANTI-FASCISTAS para a “guerra” e o “confronto”, além de aplaudir membros da torcida organizada que **“colocaram a Trupe do Amarelo Radical p correr”**:

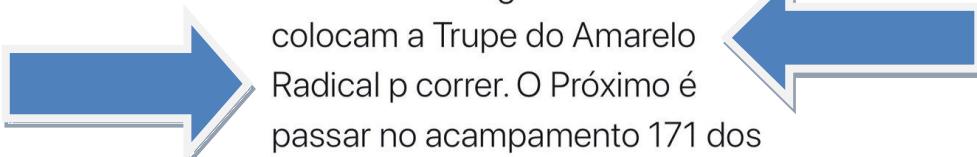


< Tweet



Alexandre Frota 77 ✅  
@alefrota77

Gaviões e patriotas anti  
Bolsonaristas agora na Paulista  
colocam a Trupe do Amarelo  
Radical p correr. O Próximo é  
passar no acampamento 171 dos  
300. So os Gaviões p dar um jeito  
na porra toda.



4.466 visualizações

Ademais, desferindo todo o seu ódio por aqueles que manifestam apoio ao Presidente Jair Messias Bolsonaro, talvez o ato mais grave e mais covarde de todos:  
**"MORTE AS FASCISTAS... SE FOR FASCISTA, SERÁ MORTO".**



Alexandre Frota 77 ✅ @alefrota77 · 7 h

Morte aos Fascistas.

Seja mulher, seja negro, seja criança, seja gay, se for fascista, será morto!

Ora Excelência, o Art. 23, da Lei de Segurança Nacional é claro:

"Incitar:

I - à subversão da ordem política ou social;

(...)

**III - à luta com violência entre as classes sociais;**

**IV - à prática de qualquer dos crimes previstos nesta Lei.**

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos." Grifamos.



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

O incentivo e incitação à VIOLÊNCIA, e no caso, desejar a “morte de fascistas”, seja mulher, negro, criança, gay, sendo fascista “será morto”, o que é CRIME GRAVÍSSIMO contra todas as classes sociais, principalmente com emprego da violência invocada.

Por fim, diante de gravíssimos fatos delituosos supracitados, entendem os Representantes, advogados, que o Representado participa de forma DIRETA na constituição, integração e manutenção de organização ilegal e paramilitar, como demonstrado em suas odiosas e repugnantes manifestações em suas redes sociais, exatamente como prevê o Art. 24, da Lei de Segurança Nacional:

*“Constituir, integrar ou manter organização ilegal de tipo militar, de qualquer forma ou natureza armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa.*

*Pena: reclusão, de 2 a 8 anos.”*

Completando, a própria imagem símbolo da “ANARQUIA”, como utilizada pelo Representado em sua conta pessoa, demonstra, mais uma vez, o seu intuito subversivo e anti-democrático, verdadeiramente, agindo como aquilo que supostamente combate: os fascistas, com a cereja do bolo: “QUEIMEM FASCISTAS, NÃO FLORESTAS”:

Alexandre Frota 77

16.6K Tweets

... Follow

Alexandre Frota 77   
@alefrota77

Conta oficial do Deputado Federal Sp / Esa conta é Adm também por @jairlorenzetti

Translate bio

alexandrefrotauol.com.br Joined August 2019

813 Following 58.3K Followers



Por tais razões, imprescindível que o titular da ação penal, o MINISTÉRIO PÚBLICO, aqui representando pela liderança de Vossa Excelência, aprecie a representação com a devida cautela e, prevendo indícios de crimes contra a Segurança Nacional, nos termos do Art. 27 e 39, do Código de Processo Penal, tome as devidas providências para salvaguardar o Estado Democrático e de Direito e preservação da Sociedade, além da defender a LEI e a ORDEM, severamente vilipendiada pelos atos insanos, irresponsáveis e odiosos do Representado, em clara afronta aos incisos XVI e XVII, Art. 5º, da Constituição Federal.

#### IV – DOS PEDIDOS

Em face de todo o exposto, REQUEREM os Representantes:

- a) **SEJA INSTAURADO, nos termos do Art. 27 e 39, CPP, nesta nobre instituição**, procedimento investigatório em face do Representado, qualificado na inicial, para averiguação dos supostos CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL, nos termos da Lei 7.170/83, conforme alhures narrado, para que sejam tomadas todas as medidas legais cabíveis, especialmente, abertura de inquérito civil e criminal para apurações de responsabilidades pelos delitos noticiados;
- b) **SEJA** noticiada a CÂMARA DOS DEPUTADOS, localizada neste Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, para tomar conhecimento da presente Representação, e tomar medidas no âmbito do DECORO PARLAMENTAR, diante dos gravíssimos fatos narrados, nos termos de suas normas regimentais e éticas;
- c) **QUE SEJA PROMOVIDA** a OITIVA do Representado, para esclarecer todos os fatos narrados, com o respeito à ampla defesa e do contraditório (Art. 5º, LV, CF 1988);
- d) **SUGEREM os Representantes** a notificação do TWITTER BRASIL, e demais redes sociais do Representado, a fornecer ao Parquet o HISTÓRICO, IMAGENS, POSTAGENS, CONTATOS, COMENTÁRIOS, e demais informações pertinentes, da conta **"@alefrota77" e outras que porventura existam em nome do Representado, do período compreendido entre 20/05/2020 a 01/06/2020**, para análise e corroboração das provas acima apresentadas;



IMOBILIÁRIA  
CONSUMERISTA  
FAMÍLIA  
SUCESSÕES  
CÍVEL

ADVOCACIA

Dr. PAULO CÉSAR R. DE FARIA  
OAB/GO 57.637

e) **PROTESTAM** os Representantes provarem por todos os meios de provas admitidos em Direito, Ética e Moral, especialmente prova documental e novas evidências, *oportuno tempore* apresentadas, certamente, pela grave dimensão do caso e que atinge toda a sociedade, o Estado de Direito, pugnando pela instauração do processo investigatório.

Termos em que,  
Pedem Providências URGENTES!

Do Brasil para Brasília/DF, 02 de junho de 2020.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE FARIA**  
**OAB/DF 64.817**  
**OAB/GO 57.637**

**MAURÍCIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**OAB/SP 261.515**

**PAULO FERNANDO ALVES MAFFOLETTI**  
**OAB/AM 5.240**

**ISABELA BUENO DE SOUSA**  
**OAB/DF 29.289**

**BRUNO LEONARDO BATISTA ROSSIGNOLLI**  
**OAB/SP 301.573**

**FLÁVIA FERRONATO**  
**OAB/SP 307.092**

**GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA**  
**OAB/MG 119.240**